

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP**

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP - Gestão 2023-2025, realizada no dia 16 de novembro de dois mil e vinte e três às 09:00horas, reunião presencial, CRAS Oeste (antigo CRAS Novo Horizonte) – Avenida Profª.Danielle Lourençon, 561 – Jardim Novo Horizonte. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da reunião, concordando com as deliberações propostas, conforme registro de imagens das telas, às fls. 90 frente e verso, 91 frente e verso, do livro de presença nº 04 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram as ausências os Conselheiros: Ana Maria Gomes de Melo – Suplente; Marcia Aparecida de Oliveira – Suplente; Salete Aparecida dos Santos – Titular, Ana Paula Marin – Titular, Maria de Fatima da Silva – Suplente; Vanderlei Serigati - Suplente. Participaram como ouvintes: Rafaela Pontes Silva – Casa transitória Nossa Senhora Aparecida; Tatiana Regina Prereira – UGADS/Conselhos. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo, agradecendo a presença de todos os presentes Lê a pauta da reunião enviada para os Conselheiros e ouvintes por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS – REUNIÕES: **01 – Deliberações. 1.1 – Aprovar Censo SUAS de 2023. 1.2 – Comissão de Normas (deliberar as manutenções das inscrições conforme o ano de 2022) continuar com as visitas, para as manutenções do ano de 2023. 1.3 - Capacitação dos Conselheiros. 02 - Informes: 2.1 – Informes da 13ª Conferência Estadual da Assistência Social. 2.2 – Definir local para a próxima reunião ordinária do mês de dezembro. 2.3 - Prorrogação do termo de colaboração da OSC CCVH – Centro Comunitário da Vila Hortolândia.** Seguindo para o **item de pauta 01 – Deliberações: 1.1 – Aprovar Censo SUAS de 2023.** O Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo explica sobre a finalidade de responder o CENSO SUAS, que serve para identificar características. A Conselheira Natalia de Oliveira Pereira frisa a importância do CENSO SUAS. O Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo diz que foi enviado um rascunho do questionário respondido, que deverá passar por revisão na plenária. Após correções em algumas das questões ficou deliberado como segue abaixo.

### **Censo SUAS 2023 - CONSELHO MUNICIPAL**

Codigo ibge: 352590

## **Identificação**

0.1 - Nome que identifica o Conselho: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0.2 - Selecione o Tipo de Logradouro (avenida, rua, etc): Avenida

0.3 - Endereço: Antônio Segre

0.4 - Número: 81

0.6 - Bairro: Ponte de Campinas

0.7 - Ponto de Referência: Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS

0.8 - CEP: 13201-155

0.9 - Município: JUNDIAI

0.10 - UF: SP

0.11 - E-mail: cmas@jundiai.sp.go.br

0.12 - DDD - Telefone: (11) 4589-6778

## **Localização**

**42 - Latitude:**

-23.19129650092626

**43 - Longitude:**

-46.884734630584724

## **Regulação**

**1 - Informe o ano de publicação da Lei que criou o Conselho:** 1996

**2 - Houve alteração da Lei original por alguma Lei posteriormente aprovada?**

Sim

Não

**3 - Caso sim, informe o ano da Lei que alterou a Lei original de criação do Conselho:** 2023

**4 - Esse conselho possui regimento interno?**

Sim

Não

**5 - Caso sim, informe o ano da última atualização do Regimento:** 2015

## **Infraestrutura**

**6 - O Conselho possui um local/sede específico para o seu funcionamento?**

Sim

Não

**7 - No prédio em que se localiza o Conselho funcionam outras instituições ou unidades?**

Sim

Não

**8 - Caso sim, indique quais:**

Secretaria de Assistência Social ou congêneres

Outra unidade administrativa (Sede de Prefeitura, Sede de Governo, Administração Regional, etc)

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Outra unidade pública de serviços da Assistência Social

Unidade de Saúde

Escola

Associação Comunitária

Entidade ou Organização da Sociedade Civil

Conselho Tutelar

Outros Conselhos

Outros

**8.99.1 - Qual?**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jundiá

**9.1 - Quantidade de Salas com capacidade de no máximo 15 pessoas 0**

**9.2 - Quantidade de Salas para mais de 15 pessoas 0**

**9.3 - Quantidade de salas para a Secretaria Executiva 0**

**9.4 - Quantidade de Salas com capacidade de no máximo 15 pessoas 1**

**9.5 - Quantidade de Salas para mais de 15 pessoas 0**

**9.6 - Quantidade de Salas para a Secretaria Executiva 1**

**9.7 - Quantidade de banheiros 5**

**9.8 – Recepção**

Sim

Não

10 - Quais os equipamentos e materiais disponíveis, em funcionamento, para o desenvolvimento das atividades deste Conselho:

Telefone de uso exclusivo do Conselho

Telefone de uso compartilhado

Celular do Conselho

- Material de Escritório
- Equipamento de som
- Televisão (TV)
- Datashow
- Veículo de uso exclusivo
- Veículo de uso compartilhado
- Acervo bibliográfico
- Máquina Copiadora
- Impressora
- Bebedouro e/ou Filtro
- Ar condicionado
- Ventilador

11.1 - Quantidade total de computadores conectados à internet de uso exclusivo do Conselho: 1

11.2 - Quantidade total de computadores conectados à internet de uso compartilhado: 1

### **Secretaria Executiva**

12 - O Conselho possui Secretaria Executiva (unidade de apoio para seu funcionamento)?

Sim

Não

13 - O(a) Secretário(a) Executivo(a) trabalha exclusivamente no Conselho de Assistência Social?

Sim

Não

14.1 - funcionárias(os) exclusivas(os) da Secretaria Executiva do Conselho de Assistência Social: 0

14.2 - funcionárias(os) não exclusivas(os) da Secretaria Executiva do Conselho de Assistência Social:2

15.1 - Dias por semana::5 dias por semana

15.2 - Horas por dia: 9 horas por dia

16 - Na lei orçamentária de 2023, há previsão de recursos específicos do órgão gestor destinados à manutenção e funcionamento do conselho?

Sim

Não

Não sabe

17 - Em 2023, foram destinados pelo menos 3% dos Índices de Gestão Descentralizada (IGD–Auxílio Brasil e IGD–SUAS) para custear despesas do funcionamento do Conselho?

Sim

Não

Não sabe

18.1 - Deslocamento dos conselheiros para as reuniões ordinárias

Sempre que necessário

Na maioria das vezes

Na minoria das vezes

Não custeia

18.2 - Hospedagem/Alimentação das(os) conselheiras(os) para reuniões ordinárias

Sempre que necessário

Na maioria das vezes

Na minoria das vezes

Não custeia

18.3 - Deslocamento das(os) conselheiras(os) para reuniões descentralizadas

Sempre que necessário

Na maioria das vezes

Na minoria das vezes

Não custeia

18.4 - Hospedagem/Alimentação das(os) conselheiras(os) para reuniões descentralizadas

Sempre que necessário

Na maioria das vezes

Na minoria das vezes

Não custeia

18.5 - Deslocamento para fiscalização de entidades ou OSC

Sempre que necessário

Na maioria das vezes

Na minoria das vezes

Não custeia

18.6 - Gastos com pagamento de água, luz, telefone e outras contas

Sempre que necessário

Na maioria das vezes

Na minoria das vezes

Não custeia

18.7 - Material de Escritório

Sempre que necessário

Na maioria das vezes

Na minoria das vezes

Não custeia

18.8 - Gastos com a compra de equipamentos (computadores, impressoras, entre outros)

Sempre que necessário

Na maioria das vezes

Na minoria das vezes

Não custeia

**Dinâmica de Funcionamento**

19 - Os Conselheiros passam por alguma ação de capacitação sobre a política de assistência social no início de seus mandatos?

Sim

Não

20 - O Conselho tem calendário anual de reuniões ordinárias estabelecido?

Sim

Não

21 - De que forma o calendário de reuniões ordinárias do Conselho é publicizado (torna-se de conhecimento para a sociedade)?

Não é publicizado

Fica no Conselho em local de livre acesso para a população usuária

Enviado às(aos) Conselheiras(os) e/ou suas entidades

Enviado às entidades de Assistência Social que não estão representadas no conselho

Enviado às(aos) representantes e organizações de usuárias(os) que não estão representadas no conselho

Enviado às organizações e entidades de trabalhadoras(es) do setor que não estão representadas no conselho

Disponibilizado no site do Conselho

Em Boletins produzidos pela área de assistência social

22 - Considerando todas as reuniões plenárias do Conselho (ordinárias e extraordinárias), quantas reuniões foram realizadas no ano de 2022?: 21

23 - De que forma as atas do Conselho são publicizadas (tornam-se de conhecimento para a sociedade)?

Não são publicizadas

Ficam no Conselho em local de livre acesso para a população usuária

São enviados às(aos) Conselheiras(os) e/ou suas entidades

São enviados às entidades de Assistência Social que não estão representadas no conselho

São enviados às(aos) representantes e organizações de usuárias(os) que não estão representadas no conselho

São enviados às organizações e entidades de trabalhadoras(es) do setor que não estão representadas no conselho

Disponibilizados no site do Conselho

Em Boletins produzidos pela área de assistência social

24 - As deliberações/resoluções do Conselho são publicadas em diário oficial?

Todas as deliberações/resoluções são publicadas

A maioria das deliberações/resoluções é publicada

A metade das deliberações/resoluções é publicada



A minoria das deliberações/resoluções é publicada

Nenhuma das deliberações/resoluções é publicada

25 - O Conselho possui algum meio/canal/mecanismo de comunicação com as(os) usuárias(os) do SUAS?

Não há mecanismos de comunicação

O Conselho divulga e disponibiliza seus contatos (e-mail/telefone/WhatsApp) para o público

O Conselho tem página nas redes sociais (Facebook, blog etc.)

O Conselho tem canal de recebimento de denúncias

O Conselho divulga ações e temas discutidos pelo Conselho nos equipamentos da Assistência Social

Outros

26 - O Conselho desenvolve alguma das seguintes atividades para estimular a participação dos usuários do SUAS?

O Conselho convida usuárias(os), além das(os) conselheiras(os), para a participação nas reuniões plenárias

Estimula a formação de coletivo/comitê de usuárias(os) (por ex. Fórum Municipal de Usuárias/os)

Realiza reuniões ampliadas em diferentes locais do município

Desenvolve ações junto aos equipamentos da política de assistência para estimular a participação dos usuários

Sim, outros

Não desenvolve

27 - O Conselho tem conhecimento da existência de fóruns/colegiados/movimentos de usuários da Assistência Social no município (ou no Estado, para os CEAS)?

Sim

Não

28 - Assinale os temas discutidos pelo Conselho em 2022:

Organização e estruturação do Conselho (processo de eleição dos conselheiros, regimento interno, instituição de comissões etc.)

Plano de Ação

Demonstrativo de Execução Físico-Financeira

Plano de Assistência Social

Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e/ou Lei Orçamentária Anual (LOA)

Deliberações da(s) Conferência(s)

Reuniões regionais pré-conferência

Divulgação da conferência por meio de panfletos, carro de som, cartazes, etc.

Reuniões específicas com usuários da política de assistência social

Planejamento das atividades do Conselho

Acompanhamento do Programa Bolsa Família

Acompanhamento do Benefício de Prestação Continuada

Benefícios eventuais

Financiamento, implantação, organização e oferta de Serviços Socioassistenciais, programas,

projetos e benefícios de Proteção Social Básica

Financiamento, implantação, organização e oferta de Serviços Socioassistenciais, programas,

projetos e benefícios de Proteção Social Especial

Reprogramação de recursos/saldos da Assistência Social

Inscrição de entidades ou Organizações da Sociedade Civil (OSC) de assistência social

Visitas as entidades ou OSC de assistência social

Fiscalização das ofertas prestadas pelos equipamentos públicos da assistência social

Fiscalização das ofertas prestadas pelas entidades ou OSC de assistência social

Intersectorialidade e transversalidade na Política de Assistência Social

Participação popular e mobilização social

Capacitação para trabalhadores, gestores ou conselheiros

Utilização de no mínimo 3% dos recursos do IGD-SUAS e IGD-PBF para o desenvolvimento das atividades do Conselho

Avaliação da evolução do SUAS no âmbito municipal ou estadual

Denúncias

Plano Decenal

Acompanhamento de programas e projetos da política de assistência social nacional e local

Mobilização de usuárias(os) da Assistência Social para integração ao mundo do trabalho

Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos e outros)

Inserção de crianças e adolescentes com deficiência beneficiários do BPC na escola

Violência e Violação de Direitos

Outros

29 - O Conselho deliberou sobre a proposta anual de orçamento do executivo para o ano de 2023?

Sim

Não

30 - O Conselho participou do planejamento da execução dos recursos do IGD\_SUAS?

Sim

Não

31 - Com que frequência o conselho aprecia o relatório de aplicação dos recursos dos Fundos de Assistência Social?

Mensalmente

Bimestralmente

Trimestralmente

Quadrimestralmente

Semestralmente

Anualmente

Sem frequência definida

32 - O Conselho acompanha os processos de pactuação da Comissão Intergestores Bipartite – CIB e da Comissão Intergestores Tripartite – CIT?

Sim, com regularidade

Sim, sem regularidade

Não

33 - O Conselho acompanha os processos de deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social e do Conselho Estadual de Assistência Social, no caso de municípios.

Sim, com regularidade

Sim, sem regularidade

Não

34 - O Conselho é a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família (Resolução CNAS 18/2013 e Resolução CNAS 15/2014)?

Sim

Não

35 - O Conselho fiscaliza e acompanha a execução do Programa Bolsa Família?

Sim

Não

36.1 - Recebe Denúncia

Nunca

Mensalmente

Trimestralmente

Semestralmente

Anualmente

36.2 - Realiza reuniões ampliadas (com participação, também, de membros da sociedade civil que não sejam conselheiras(os))

Nunca

Mensalmente

Trimestralmente

Semestralmente

Anualmente

36.3 - Realiza reuniões descentralizadas (realizadas em bairros/distritos/municípios, fora da sede do Conselho)

Nunca

Mensalmente

Trimestralmente

Semestralmente

Anualmente

36.4 - Realiza ações de mobilização social

Nunca

Mensalmente

Trimestralmente

Semestralmente

Anualmente

36.5 - Acompanha votações/discussões do Poder Legislativo local

Nunca

Mensalmente

Trimestralmente

Semestralmente

Anualmente

37 - Em 2023, houve atualização do Plano de Assistência Social do município?

Sim

Não

38 - O conselho participou do processo de construção do plano municipal de assistência social (2021-2024)?

Sim

Não

## **Rede Socioassistencial**

46 - O Conselho fiscaliza os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS?

Não fiscaliza

Sim, apenas a rede socioassistencial realizada por unidades públicas do SUAS

Sim, apenas a rede socioassistencial realizada por entidades do SUAS

Sim, por toda a rede socioassistencial (unidades públicas e entidades) do SUAS

47 - Se sim, informe como a fiscalização é realizada:

Por meio de visitas

Por meio de análise de relatórios

Ambas as formas

48.1 - Quantidade de Visitas a unidades públicas da rede socioassistencial: 0

48.2 - Quantidade de Visitas a entidades/organizações da sociedade civil: 3

48.3 - Quantidade Total de visitas: 3

49 - O conselho tem planejamento das fiscalizações realizadas anualmente?

Sim

Não, as fiscalizações são realizadas somente mediante denúncia

50 - Em 2022, o Conselho deliberou sobre os critérios de repasse de recursos para entidades?

Sim

Não

51 - O Conselho regulamentou, por meio de resolução própria (do CMAS/CEAS/CAS/DF), a inscrição das entidades e organizações de

assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais?

Sim

Não

52 - Atualmente, quantas Entidades ou OSC possuem INSCRIÇÃO no Conselho? 50

53 - Quantas entidades fizeram pedidos de inscrição junto a este Conselho em 2022 (De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022)? 3

54.1 - entidades com pedidos iniciados este ano: 3

54.2 - entidades com pedidos iniciados em anos anteriores: 0

55 - Quais os principais motivos de indeferimento?

Falta de documentação

As entidades não ofertam serviços de Assistência Social

As ofertas não estão em conformidade

Outros

Não houve indeferimentos

56 - Quantos cancelamentos foram realizados em 2022 (De 1o de janeiro a 31 de dezembro de 2022)? 2

58 - O Conselho acompanha e fiscaliza a execução das parcerias entre a gestão local e as entidades de assistência social (MROSC, Art. 60)?

Sim

Não

Não tem parceria

### **Composição**

59 - Qual o tempo de mandato das(os) Conselheiras(os) desse Conselho?



1 ano

2 anos

3 anos

4 anos ou mais

60 - Quantas vezes cada Conselheira(o) pode ser reconduzida(o) (por igual período ao mandato)?

1 vez

2 vezes

3 vezes

Mais de 4 vezes

Não pode ser reconduzida(o)

Não está estabelecido no regimento, nem na lei de criação do conselho

61 - A(O) Presidente e Vice-presidente do Conselho são eleitas(os) em reunião plenária do Conselho?

Sim

Não

62 - Há alternância na presidência entre as(os) representantes do governo e as(os) representantes da sociedade civil?

Sim

Não

63 - As(Os) representantes da sociedade civil no Conselho são

Eleitas(os) em assembleias instaladas especificamente para esse fim

Indicadas(os) pelo poder público

Uma combinação dos dois

64 - Para o segmento de usuárias(os), quem tem direito a voto no processo de eleição dos representantes da sociedade civil?

A(O) própria(o) usuária(o)

As(Os) representantes e organizações de usuárias(os)

Este Conselho não possui representantes de usuárias(os)

65 - As(Os) representantes de usuárias(os) ou organização de usuárias(os) são:

Beneficiárias(os) do Programa Bolsa Família

Beneficiária(o) ou família de beneficiárias(os) do BPC – Benefício de Prestação Continuada

Usuária(o) de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica

Usuária(o) de serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial

Representante de associação comunitária ou de moradores

Representante de fórum ou coletivo de usuárias(os)

Outros

66 - As(Os) representantes de trabalhadoras(es) são:

Representante de sindicato de trabalhadoras(es)

Representante de conselho de classe profissional (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS, Conselho Regional de Psicologia – CFP, outros conselhos de classe)

Representante de associação, fórum ou coletivo de trabalhadoras(es)

A(O) própria(o) trabalhador(a) do SUAS, sem vinculação a nenhum coletivo

Outros

Este Conselho não possui representantes de trabalhadoras(es)

67.1.1 - Conselheiras(os) Representantes do governo – TITULARES: 9

67.2.1 - Conselheiras(os) Representantes da Sociedade Civil –TITULARES: 9

67.1.2 - Conselheiras(os) Representantes do governo – SUPLENTE: 9

67.2.2 - Conselheiras(os) Representantes da Sociedade Civil – SUPLENTE: 9

67.1.3 - Conselheiras(os) Representantes do governo – TOTAL: 18

67.2.3 - Conselheiras(os) Representantes da Sociedade Civil –TOTAL: 18

68.1.1 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das(os) Trabalhadoras(es) – TITULARES: 3

68.2.1 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das(os) Usuárias(os):TITULARES: 3

68.3.1 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das Entidades: TITULARES: 3

68.1.2 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das(os) Trabalhadoras(es) –SUPLENTE: 3

68.2.2 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das(os) Usuárias(os):SUPLENTE: 3

68.3.2 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das Entidades: SUPLENTE: 3

68.1.3 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das(os) Trabalhadoras(es) –TOTAL: 6

68.2.3 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das(os) Usuárias(os): TOTAL: 6

68.3.3 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das Entidades: TOTAL: 6.

**Seguindo para o item de pauta 1.2 – Comissão de Normas (deliberar as manutenções das inscrições conforme o ano de 2022) continuar com as visitas, para as manutenções do ano de 2023.** Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo coloca que a comissão de Normas realizou algumas visitas, não conseguindo ir em todas as inscritas. Assim propõe ficar autorizada a renovação provisória automática de todos os pedidos de manutenção de inscrição pendentes para o ano de 2023, pelo período de 06

meses para adequação. Após esse período, serão realizadas capacitações e retomadas as visitas in loco para monitoramento e adequação das inscrições com as resoluções CNAS 14/2014, 27/2011, 33/2011 e 34/2011. Proposta aceita pelos conselheiros com direito a voto. Seguindo **para o item de pauta 1.3 - Capacitação dos Conselheiros**. A Conselheira Iorrane Cunha da Silvasugere realizar uma capacitação para os Conselheiros, trazendo um profissional do Rio de Janeiro e se há verba para tal ação. O Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo explica o procedimento de compras e coloca que até que o Conselho se organize, que possa ser feito com os próprios Conselheiros. Seguindo **para o item de pauta 02 - Informes: 2.1 – Informes da 13ª Conferência Estadual da Assistência Social. Participaram como delegados:** Luiz Guilherme Fuschini Camargo; Bruno Moralles Vechiatto; Jefferson Spina; Ariosto Colocam que a Conferência Estadual estava sem estrutura, sem organização de ordem, sem controle de tempo e todas as propostas enviadas pelos municípios foram alteradas. **2.2 – Definir local para a próxima reunião ordinária do mês de dezembro.** Como sugestão ficou para decidir no CRAS Leste ou CRAS Central. **2.3 – Prorrogação do termo de colaboração da OSC CCVH – Centro Comunitário da Vila Hortolândia** O Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo resgata que o Conselho aprovou anteriormente o pedido da Gestão para prorrogação do Termo de colaboração da OSC acima mencionada por 19 meses, irá ser alterado por 06 meses a fim de garantia e orientação. Nada havendo mais a tratar agradece a presença de todos e encerra a presente reunião. Eu, Tatiana Regina Pereira “secretária ad hoc” \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes.

**Luiz Guilherme Fuschini Camargo**

**Presidente do CMAS – Jundiá**

**Conselheiros Presentes:**

Amanda de Almeida \_\_\_\_\_

Ana Paula dos Santos Pires \_\_\_\_\_

Anelise Alves de Lima \_\_\_\_\_

Bruno Moralles Vechiatto \_\_\_\_\_

Iorrane Cunha da Silva \_\_\_\_\_

Maria Aparecida Francisca de Carvalho \_\_\_\_\_

Maria Polli Mnedes Pereira \_\_\_\_\_

Marina Gonçalves Neto \_\_\_\_\_

Natalia de Oliveira Pereira \_\_\_\_\_